

PROPOSTA AUTORIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE QUOTAS

A economia portuguesa passou por diversas e profundas transformações ao longo dos últimos anos.

Custos mais altos, maior instabilidade e economia a desacelerar. É esta a conjuntura que tem forçado as empresas a aumentar preços para protegerem as suas margens de lucro.

Apesar da conjuntura mais difícil que o tecido empresarial enfrenta, nem todos os setores conseguem passar para os clientes o aumento de custos.

É o caso da AHBVCSDR cujos custos suportados têm aumentando constantemente, devido aos elevados custos de financiamento, aumentos dos salários bem acima da média dos últimos anos e à não atualização proporcional dos protocolos com o INEM, Ministério da Saúde e CMC.

Resta-nos a solidariedade dos nossos associados expressa nas quotas que ajudam a suportar grande parte dos encargos da associação.

Por outro lado impõe-se atribuir aos associados um benefício quando se socorrem da Associação.

Concomitantemente decide-se munir a Direção com poderes para poder fixar, sempre com fundamento no pedido do associado e transcrito em ATA da Direção, uma quota inferior ou superior respetivamente.

Face ao exposto a Assembleia de associados delibera:

1. Alterar, a partir de 01 de janeiro de 2025, os valores da quota nos termos seguintes:

CONDOMINIOS – 120,00 / ano

- ☑ Apoio à comunidade através do Corpo de Bombeiros;
- ☑ Desconto no aluguer de salas para reuniões de condomínio;
- ☑ Ação bianual de sensibilização de segurança contra incêndios em edifícios para os condóminos;
- ☑ Desconto em pedidos de abertura de porta SEM socorro.

EMPRESAS – 150,00€/ano

- ☑ Apoio à comunidade através do Corpo de Bombeiros;

- ☒ Desconto no aluguer de salas para reuniões ou formação;
- ☒ Desconto na elaboração de Medidas de Autoproteção;
- ☒ Desconto na formação dos trabalhadores em SCIE, utilização de extintores e primeiros socorros;
- ☒ Simulacros.

PARTICULARES – 25,00 € /ano

- ☒ Apoio à comunidade através do Corpo de Bombeiros;
 - ☒ Desconto em todos os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros;
 - ☒ Prioridade na reserva de transporte de doentes NÃO urgentes;
 - ☒ Participar e votar nas assembleias da Associação Humanitária;
2. Autorizar a Direção a fixar uma quota de valor inferior ou superior desde que conste em ATA da Direção com o fundamento da resolução.